



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



ATA CONSOLIDADA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:	47/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº:	03/2023
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO SND DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM

PREÂMBULO

No dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2023, às 07h45min (sete horas e quarenta e cinco minutos), reuniram-se na Sala de Licitações do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, Coração de Jesus-MG, para a sessão pública de julgamento do pregão em epígrafe:

PORTARIA Nº 008/2022, de 25 de julho de 2022.

PREGOEIRO:	Cláudio de Jesus Martins Magalhães
EQUIPE DE APOIO:	Carolina Martins dos Santos
	Mirian Cleide dos Santos
	Marilda Santana Ribeiro

E ainda, os interessados em participar do certame, assim credenciados:

- CREDENCIADOS -

Licitante	CNPJ	ME, EPP, MEI	Representante	Doc. Identificação
COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME	05.855.672/0001-71	ME	HUGO LEAL DA SILVA	MG-11.402.310
FS RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME	11.960.562/0001-01	ME	VANILSON CARDOSO CASTRO	M-8.003.295

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes. Dos documentos apresentados para Credenciamento, conforme item 4 e subitens do edital, verificou-se o atendimento dos requisitos exigidos no instrumento convocatório. O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 08h10 horas, sendo todos os documentos examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente o(s) requisito(s) de habilitação



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas de Preços e os Envelopes contendo os documentos de habilitação dos interessados.

1 - REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, após rubricados os envelopes pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e licitantes, foram abertos os Envelopes contendo as Proposta(s) e recebidos os relatórios com a avaliação da Equipe Técnica, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital e apurou as Propostas Escritas no Sistema Síntese, que foram apresentadas no valor global assim:

- 1.1. A PROPOSTA da empresa COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME NÃO OBSERVOU o modelo do Anexo VII do instrumento convocatório; a mesma contém inscrições que não foram solicitadas;
- 1.2. A PROPOSTA da empresa FS RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME não foi lida pelo Sistema de importação na mídia pen drive apresentada, sendo lançada manualmente, o que atrasou o início dos trabalhos em 30 (trinta) minutos. Lançada manualmente e apurada a proposta, constatou-se uma diferença de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) a mais entre a proposta escrita (R\$ 167.806,58) e a proposta apurada (R\$ 167.838,58), prevalecendo o valor global daquela apurada pelo sistema.

Licitante	CNPJ	Valor Global
COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME	05.855.672/0001-00	R\$ 166.899,48
FS RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME	11.960.562/0001-01	R\$ 167.838,58

Registradas as ocorrências iniciais, foi dada sequência, convidando as autoras das propostas selecionadas e aprovadas a formularem lances de forma seqüencial, a partir do maior valor em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu conforme mapeamento EM ANEXO.

2 - CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, conforme Mapa de Apuração em anexo.

3 - NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, conforme relação em anexo, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

NÃO FORAM NEGOCIADOS OS ITENS: 03 (FRUSTRADO).

4 - HABILITAÇÃO

Em seguida foram abertos os Envelopes dos Licitantes Vencedores dos itens constantes do Mapa de Apuração de lances, sendo verificado o atendimento dos demais requisitos e exigências estabelecidos no Edital, COM AS SEGUINTESS RESSALVAS:

Os documentos de habilitação examinados e as propostas foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

5 - RESULTADO



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



À vista da habilitação, foram então declaradas vencedoras as empresas:

Razão Social	Endereço	CNPJ
COMERCIAL SUPER BOX ME	Av. Herculano Rabêlo Filho, 605 – Sagrada Família – Coração de Jesus/MG. superbox-18@hotmail.com	05.855.672/0001-00
O valor global da proposta para os itens constantes do Resultado Final anexo foi de R\$ 88.035,73 (oitenta e oito mil, trinta e cinco reais e setenta e três centavos).		
Razão Social	Endereço	CNPJ
FS RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME	Rua José Luiz Barbosa, nº 1265 – Sagrada Família – Coração de Jesus/MG. supermercadofuturama@yahoo.com.br	11.960.562/0001-01
O valor global da proposta para os itens constantes do Resultado Final anexo foi de R\$ 69.910,19 (sessenta e nove mil, novecentos e dez reais e dezenove centavos).		

6 - ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes através de seus representantes legais, manifestaram-se desfavoráveis ao direito de interpor recursos. Todavia, por força do disposto no item 15 e subitens do instrumento convocatório, os itens só serão ADJUDICADOS ao(s) licitante(s) vencedor(es): **COMERCIAL SUPER BOX ME e FS RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME, depois de apresentadas as amostras ao SND, nos termos do item 15 e subitens do edital, e retorno do relatório fotográfico de aprovação dos itens. Os vencedores saem notificados da apresentação das amostras, cujo prazo começa a fluir a partir de 01/03/2023.**

7 - OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Advertiu-se o representante legal da empresa **COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME** sobre a apresentação da proposta realinhada no modelo apresentado no Anexo VII do edital, sob pena de desclassificação.

O pregoeiro estabeleceu o intervalo de lances mínimo de R\$ 0,10 (dez centavos) para cada item.

O(s) LICITANTE(S) vencedor(es), através de seu(s) representante(s) legal(is), foi(ram) advertido(s) sobre o envio da proposta realinhada através do email licitacaohmsvp@gmail.com, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do término da sessão. A proposta deve ser apresentada apenas para os itens no qual sagrou-se vencedor e deve ser carimbada, assinada e digitalizada. Os licitantes foram comunicados que atas e os documentos resultantes da sessão serão todos disponibilizados no site www.hmsvp.mg.gov.br, ficando os autos com vista franqueada aos interessados a partir do recebimento da última proposta realinhada.

8 - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12h00min, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados que deverão enviar as propostas realinhadas dos itens nos quais se sagraram vencedores no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do término da sessão, já saindo intimados.

Coração de Jesus-MG, 28 de fevereiro de 2023.



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.


Criado pela Lei Municipal nº 666/2005




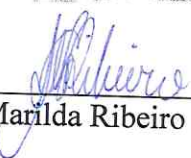
ASSINAM:

PREGOEIRO OFICIAL: Cláudio de Jesus Martins Magalhães.

EQUIPE DE APOIO:


Carolina Martins dos Santos


Mirian Cleide dos Santos


Marilda Ribeiro Santana

PARTICIPANTE(S):


COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME - 05.855.672/0001-71
HUGO LEAL DA SILVA - MG-11.402.310


FS RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME - 11.960.562/0001-01
VANILSON CARDOSO CASTRO - M-8.003.295

PREGOEIRO OFICIAL: Cláudio de Jesus Martins Magalhães.